



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férreir

ATA EXTRAORDINÁRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE PARA REENQUADRAR A CARTEIRA

Aos 19 de novembro de 2025, às 10 (dez) horas, realizou-se a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do IPSESVI com presença dos membros: o Sr. Carlos Eduardo Dias de França e a Sra. Eldelita de Fátima Borba de Moura, com o objetivo de analisar o desenquadramento da carteira de investimentos referente ao mês de outubro de 2025 e deliberar sobre as medidas necessárias para o reenquadramento conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021. Durante a reunião, foi apresentado diagnóstico técnico indicando que a carteira se encontrava desenquadrada devido ao segmento de investimentos no exterior ter ultrapassado o limite regulamentar de 10% do patrimônio do RPPS, alcançando 10,03% no período. Em conformidade com o Art. 9º da Resolução CMN nº 4.963/2021, que estabelece o limite máximo para aplicações em cotas de fundos classificados como “Ações – BDR Nível I”, o Comitê avaliou as medidas necessárias para a correção imediata da exposição excedente. Com base no relatório técnico encaminhado previamente, foi apresentada a sugestão de resgate total do fundo BB Ações Bolsas Globais Ativo ETF FIC Ações BDR Nível I (CNPJ 39.255.695/0001-98), alocação esta responsável pelo percentual excedente no segmento exterior. Após análise, deliberou-se também pelo redirecionamento dos recursos para o fundo BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic (CNPJ 04.857.834/0001-79), já integrante da carteira e enquadrado no Art. 7º, Inciso I, alínea “b”, da referida Resolução. O Comitê ainda discutiu o cenário econômico que fundamenta a realocação proposta, destacando que a política monetária doméstica permanece em campo altamente contracionista, com a taxa Selic mantida em nível elevado e projeções que apontam para a continuidade desse patamar. Soma-se a esse ambiente um quadro fiscal fragilizado, marcado pelo aumento da dívida pública e pela incerteza quanto à trajetória das contas governamentais, fatores que pressionam os prêmios de risco e elevam a inclinação da curva de juros. Tais elementos aumentam a sensibilidade dos ativos de maior risco, especialmente aqueles expostos ao ambiente internacional em meio à volatilidade das bolsas globais, às mudanças na política monetária dos Estados Unidos, à reconfiguração das tarifas comerciais e ao clima geopolítico incerto. Essas condições intensificam a variabilidade de retornos dos fundos de ações globais e ampliam o risco cambial e de mercado, o que contraria o objetivo central do RPPS de preservar sua solvência e equilíbrio atuarial no longo prazo. Considerando todo esse contexto, o Comitê de Investimentos deliberou pela adoção da realocação sugerida, por se tratar de estratégia mais conservadora, de menor volatilidade e adequada ao perfil institucional do IPSESVI, além de totalmente alinhada à Resolução CMN nº 4.963/2021 e à Política de Investimentos vigente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Eldelita de Fátima Borba de Moura, e por todos os presentes.

*Eldelita de Fátima Borba de Moura, Carlos
Eduardo Dias de França.*